

EDITAL Nº 02/2026 – PIPEX

PROJETO DE ACOLHIMENTO – UNIBRA

A UNIBRA, por meio do Programa Institucional de Projetos de Extensão (PIPEX), torna público o presente edital para seleção de discentes interessados em participar do **Programa de Acolhimento e Assistência de Enfermagem**, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados para atuação no **Programa de Acolhimento e Assistência de Enfermagem**, contribuindo com ações de recepção, orientação e integração acadêmica dos discentes da instituição.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **45 (quarenta e cinco) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **Turno da manhã:** 18 vagas
- **Turno da tarde:** 9 vagas
- **Turno da noite:** 18 vagas

3. DOS REQUISITOS

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá:

- Estar **regularmente matriculado** na UNIBRA;
- Participar de **todas as etapas do processo seletivo**;
- Ser aprovado conforme critérios estabelecidos neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (**Google Forms**), disponível no link:

<https://forms.gle/VgRKWMMpsbsSxo436>

Período de inscrição:

De 24 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2026.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por **03 (três) etapas**:

1. **Prova objetiva** contendo 20 (vinte) questões;
2. **Produção de texto dissertativo**;
3. **Entrevista**.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A avaliação dos candidatos será composta por notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada etapa, conforme descrito abaixo:

- **Prova objetiva:** 0 a 10 pontos
- **Texto dissertativo:** 0 a 10 pontos
- **Entrevista:** 0 a 10 pontos

A **nota final** será calculada por meio da média aritmética das três etapas.

- Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**.
- A **classificação** será realizada em ordem decrescente de nota final, respeitando a distribuição de vagas por turno (manhã, tarde e noite).
- Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 1. Maior nota na entrevista;
 2. Maior nota no texto dissertativo;
 3. Maior idade.

7. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas conforme descrito abaixo:

Local: Campus II da UNIBRA

Data: 28 de fevereiro de 2026

Horário: 09h00

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas deste edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PIPEX-UNIBRA;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de fevereiro de 2026.

Elyda Gonçalves de Lima
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Renta Maia
Reitora UNIBRA